**REQUERIMENTO Nº 690/2014**

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. ELIZABETE MARIA MARCHESIN, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento Sra. ELIZABETE MARIA MARCHESIN, no último dia 29 de julho de 2014.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua José da Silva, 34 - Parque Residencial Rochelle, Santa Barbara d’Oeste/SP.

**Justificativa:**

Tinha 32 anos, solteira, filha do Sr. Daniel Marchesin e de Célia Maria Petraco Marchesin.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de julho de 2.014.

 **Giovanni Bonfim**

-vereador-